



Prefeitura discute Plano Municipal de Redução de Riscos

Reunião explica como funcionará parceria entre governo municipal e Universidade Federal Fluminense (UFF) na prevenção de desastres

Neste ano, uma parceria oficializada ainda em 2022 vai começar a gerar frutos no que diz respeito à redução de riscos em incidentes climáticos em Angra dos Reis. Por meio de um termo de cooperação, a Prefeitura de Angra e a UFF vão produzir um Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), cujas diretrizes foram debatidas nesta terça-feira (20), em reunião na sede da Defesa Civil.

O principal objetivo do PMRR é oferecer um plano estratégico para o monitoramento, redução ou controle das situações de riscos em áreas mapeadas do município. Além disso, a ideia é também incorporar o conhecimento das comunidades na elaboração desse mapeamento e na proposição de ações, gerando uma coprodução e, como consequência, uma apropriação dos moradores relacionada ao planejamento.

– Esse trabalho é o resultado da assinatura do termo de cooperação técnica com a UFF, realizada em 2022. A ideia é desmistificar e também trabalhar em cima da questão do risco, criando mecanismos de resiliência na própria comunidade, sem a necessidade de efetuar deslocamento das

pessoas. Após a realização desse trabalho, será criado um documento sobre o tema, que será apresentado à população – explica o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr.

O PMRR será iniciado em abril de 2024 e finalizado em setembro de 2025, contando com cinco etapas: planejamento da execução, mapeamento de risco, plano municipal de redução de risco, levantamentos complementares e sumário executivo e devolutivas. Além da participação de profissionais da UFF e da população que vive em áreas de risco, a Prefeitura de Angra, por meio de diversas secretarias, fará parte da ação com um comitê municipal estipulado por decreto.

– A ideia é oferecer um instrumento de gestão que oferecerá ao município uma leitura dos territórios com menos ou mais riscos, e para esses últimos, criar proposições de intervenção a reduzir os perigos por meio de medidas estruturais quanto de outras ações, como o estímulo ao envolvimento das comunidades em atividades de redução de riscos – resume o coordenador do PMRR de Angra dos Reis, o professor Anderson Sato, da UFF.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 255/2023, referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça José Pimenta (Porteira) no bairro da Japuiba, município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/02/2024 e término em 20/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1118 à 1119, do Processo Administrativo nº 2022037929, datado de 13/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto

nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível inassiduidade habitual atribuído a Gabriela da Silva Deziderio, Docente II, Matrícula nº 24853, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço, no período de doze meses (maio 2019 a março 2020) conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023048746.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar

DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 2023026956/SAD

INDICIADO: Marcus Asevedo dos Santos - Matrícula nº 17.490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome do servidor Marcus Asevedo dos Santos - Matrícula nº 17.490, face à denúncia de possível abandono, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria nº 283/SAD/2023 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 13).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário identificou que o servidor solicitou exoneração de seu cargo público de Agente de Combate a Endemias através do processo 2023033643, e após a publicação da Portaria nº 1687/2023 no Boletim Oficial do Município nº 1771 de 18 de outubro de 2023 (fls. 13) opinamos pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa,

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono, através do Memorando nº 342/2023/SAD.SERH em desfavor do servidor Marcus Asevedo dos Santos - Matrícula nº 17.490 relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, in casu, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua

intimação por e-mail, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O servidor do caso em tela, tomou posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 22 de setembro de 2008, com jornada semanal de 40 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

Luciana Fagundes de Oliveira
Membro da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

Tânia Pueyo de Lima Lyra
Membro da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

Vanderlei Ramos de Oliveira
Membro da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

RESOLUÇÃO CGM Nº 007/2024

INSTAURA AUDITORIA PARA APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023;

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria-Geral em estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que é dever da Controladoria-Geral em

realizar, por iniciativa própria ou por solicitação dos Órgãos de Controle Externo, auditorias e inspeções de natureza financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial nas unidades da Administração Pública, ou na hipótese de identificação de irregularidades e ilegalidades que resultem em dano ao erário;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 001/2024/SAD.SEIN;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência nº 166-0021/2024, da 166ª Delegacia de Polícia de Angra dos Reis – RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria para apurar indícios de irregularidades no fornecimento de combustível da Ata de Registro de Preços nº 233/2023, processo nº 2023026769, celebrada entre a Secretaria de Administração e a empresa Posto São José Ltda;

Art. 2º - Fica criada Comissão, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – Controladoria-Geral do Município - matrícula 3138;

MEMBROS: Camila Cordeiro do Rosário – Diretora de Auditoria de Conformidade – Controladoria-Geral do Município - matrícula 26753.

Emídio Marinheiro da Silva Filho – Coordenador de Conciliação de Contas – Controladoria-Geral do Município - matrícula 2769;

Tatiane Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica de Auditoria - Controladoria-Geral do Município – matrícula 28674;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de convênio nº 001/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e o BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, firmado em 16/01/2023 e publicado em 20/01/2023, com fulcro na lei nº 8.666 de 1993 e suas ulteriores modificações, pela Lei 412 de 1995 e Decreto nº 8.201 de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula nº 3391, para exercer a gestão do processo nº 2022041116, cujo objeto é a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º. Fica designada a servidora Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula nº 17859, para exercer a fiscalização do Termo de convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora Tania Pueyo Lima de Lyra, matrícula nº 2245, para exercer a suplência da fiscalização do referido Termo de convênio e a servidora Katia Rejane de Oliveira Silva Maia, matrícula nº 3872, para exercer a suplência da gestão do mesmo Termo de convênio.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 040/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 064/2024/SUPJ

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Cláudia Pereira Curcino, matrícula nº 26124 Carteira Nacional de Habilitação 03917348036 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 041/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 047/2024/SIOP

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20251 Carteira Nacional de Habilitação 00596925289 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o CONTRATO Nº022/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Administração, e ÁGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 26.469.942/0001-07, firmado em 01/02/2024 e Publicado em 08/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão do processo nº 2023026058, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado, no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização e desinsetização nas secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme lotes I e II, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do processo, o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SDSP

Processo nº 2023049692, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve repassar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 2º, Inciso VIII, da Lei 13.019 de 2014.

1º – OBJETO: Atendimento a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2023049692

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE

ANGRADOS REIS, CNPJ: 29.833.175/0001-61.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 444.999,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)

4º – FORMA DE TRANSFERÊNCIA: A parcela do recurso transferido no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.

5º – JUSTIFICATIVA DO VALOR E RAZÃO DA ESCOLHA: Conforme justificativa as folhas 126 e 127.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: 26.2601.08.242.0138.1412.33503999; Ficha: 20241498; Fonte 15000000 e 26.2601.08.242.0138.2501.33503999; Ficha: 20241499; Fonte: 16600000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049692 independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, CNPJ: 29.833.175/0001-61, com fulcro no 2º, Inciso VIII, do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SDSP

Processo nº 2023049693, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve formar parceria por dispensa de chamamento público, com fundamento no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.019 de 2014.

1º – OBJETO: Prestação de atendimento aos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, com acompanhamento especializado que visa melhorar a vida social dos internos conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2023049693.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 29.048.303/0001-66.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 697.596,11 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos).

4º – FORMA DE TRANSFERÊNCIA: A parcela do recurso transferido no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.

5º – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: Conforme justificativa a folha 60.

6º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: 30.3001.08.241.0227.1412.33503901; Ficha: 20242311; Fonte: 15000000.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

6.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049693 independentes de transcrição. RATIFICO a dispensa de chamamento público, em favor de ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 29.048.303/0001-66, com fulcro no Art. 30, Inciso VI do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO

CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº

8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAWLTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 190/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 190/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 23/02/2024 e término em 22/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 905 do Processo Administrativo nº 2023020968, datado de 01/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, comunica aos interessados que encontra-se aberto consulta pública para revisão dos limites do Parque Natural da Mata Atlântica (Parque da Cidade) com seu respectivo zoneamento. A consulta pública ocorrerá de 22/02/2024 a 22/03/2024 e todo material poderá ser consultado no site oficial da PMAR ou ainda na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

Por fim, a prefeitura informa que todas as manifestações e sugestões dos interessados serão recebidas no período da consulta pública devendo ser endereçadas ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, localizado na Rua do Comércio, 17 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-560 ou ainda através do e-mail: imaar.supma@angra.rj.gov.br.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do
Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO **DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 002/2024/SSP

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 017/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e o Sr. Paulo César Pereira, firmado em 30/01/2024, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor José Ricardo Ferreira, matrícula nº 3.445, para exercer a gestão do Contrato nº 017/2024, processo nº 2023033227, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Britaldo Barbosa, 1245, Térreo, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do estacionamento das viaturas da 1ª Companhia do 33º Batalhão de Polícia Militar, com 743,00 m².

Art. 2º. Fica designado o Alvanir Eleutério dos Anjos, matrícula nº 4516, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Jorge Alberto Morel Pires, matrícula nº 30296, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor Marcelino Magalhães Nascimento, matrícula nº 30.262, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº **009/2022/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a matrícula da servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AGUIAR, de 27696 para 29547, designada através da PORTARIA Nº 009/2022/PGM, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 2022025992, referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022/PGM, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Procuradoria-Geral, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, que tem por objeto a Contratação da denominada “Zênite Fácil”, uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo

Licitações e Contratos, assunto correlato à Administração Pública.

Art. 2º Esta alteração entrará em vigor a partir de 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2024.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 001/2024/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/PGM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a sociedade empresária NADIA APARECIDA DALL AGNOL-CONSULTORIA,

firmado em 29 de Janeiro de 2024, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 10.982, para exercer a gestão do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/PGM, Processo nº 2023048326, cujo objeto é a Contratação do curso “Oficina Prática de Pregão e Concorrência Eletrônica, na Plataforma COMPRASGOV”.

Art. 2º Designar a servidora KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 2631, para exercer a fiscalização do Termo de Inexigibilidade citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2024.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant	Valor Total
3	Locação de palco em alumínio 12 x 08 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$16.500,00	08 (período)	R\$132.000,00
4	Locação de palco em alumínio 12 x 08 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$21.500,00	04 (período)	R\$86.000,00
7	Locação de palco em alumínio 06 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$6.300,00	14 (período)	R\$88.200,00
8	Locação de palco em alumínio 06 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	R\$8.490,00	06 (período)	R\$50.940,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022043062, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Fica estipulado, o valor de R\$ 357.140,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, centro e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 948 em 24/01/2024, no valor de R\$ 357.140,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, centro e quarenta reais), da Ficha n.º 20240648, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 1130, constante do processo administrativo nº 2022043062, DE 17/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-A/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Locação de palco em alumínio 18 x 14 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$31.300,00	5 (período)	R\$156.500,00
2	Locação de palco em alumínio 18 x 14 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	R\$41.100,00	2 (período)	R\$82.200,00
9	Locação de palco em alumínio 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$4.800,00	15 (período)	R\$72.000,00
12	Locação de palco em alumínio 14 x 10 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	R\$26.900,00	2 (período)	R\$53.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022043062, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Fica estipulado, o valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Notas de Empenhos nº 949 em 24/01/2024, no valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), da Ficha n.º 20240648, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 1130, constante do processo administrativo nº 2022043062, DE 17/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-B/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palcos de alumínio, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant	Valor Total
5	Locação de palco em alumínio 08 x 06 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$8.150,00	5 (período)	R\$40.750,00
6	Locação de palco em alumínio 08 x 06 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	R\$11.700,00	4 (período)	R\$46.800,00
10	Locação de palco em alumínio 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$6.750,00	4 (período)	R\$27.000,00
11	Locação de palco em alumínio 14 x 10 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente	R\$22.700,00	4 (período)	R\$90.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022043062, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Fica estipulado, o valor de R\$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Notas de Empenhos nº 947 em 24/01/2024, no valor de R\$ 205.350,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), da Ficha n.º 20240648, Dotação Orçamentária: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999, Fonte de Recurso 15000000.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. 1130, constante do processo administrativo nº 2022043062, DE 17/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a
EMPRESA DELEGADO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Constitui o presente termo tem por objeto a
prorrogação de prazo do Contrato de Obra Pública nº
229/2022, de 07/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.
57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta)
dias, tendo início em 20/02/2024 e término em
20/03/2024..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes
ao presente termo correrão por conta da Dotação
Orçamentária: 20.2020.15.572.0208.1561.44905199; Ficha
nº 20240715; Fonte nº 17040007, tendo sido emitida a Nota
de Empenho Nº 468, de 02/01/2024, no valor de R\$
273.267,67 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta
e sete reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de
Planejamento e Parcerias às fls.1.617, constante do processo
administrativo nº 2022028099, de 28/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
PARCERIAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Na publicação do Termo de Dispensa 025/2023SSA,
efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
Edição nº 1841, de 08 de fevereiro de 2024, página 18,

Onde se lê:

“8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte
de Recursos Orçamentários de:

9

• **F i c h a : 2 0 2 4 1 7 8 2 , D o t a ç ã o n º**
27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Empenho: nº
466;”

Leia-se:

“8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte
de Recursos Orçamentários de:

10

• **D o t a ç ã o n º**
27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000;”

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO PEIXOTO DA SILVA, Matrícula nº 190.491, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região da Jacuacanga, Símbolo CT, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2024, durante as férias do titular Romério Soares da Silva, Matrícula nº 191.087.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente

PORTARIA Nº 030/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos do OFÍCIO 24/2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CEDER o servidor ALEXANDRE LUIZ HERMOGENES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.331, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 083ª Zona Eleitoral de Mesquita, no período de 18 de março a 19 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente

DECRETO Nº 13.413, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA – CMPCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 16 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado REINALDO CHAGAS DE FARIAS, Matrícula 10341, para compor como Suplente, o Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Segurança Pública, em substituição ao servidor Sérgio de Souza, Matrícula 3350, nomeado pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 003/2024/SPP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como FISCAL TITULAR o servidor

LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da aquisição de softwares WINDOWS 11 E CORELDRAW, resultante do Processo nº 2022032566, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como FISCAL SUPLENTE o servidor LUCAS JÚDICE GONÇALVES, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 17 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos reis, 19 de fevereiro de 2024.

André Luís G. A. Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA **No 160/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 078/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR CLAYTON RIBEIRO FRANÇA, matrícula 19137, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024, durante as férias do titular, Fillippe Mota de Carvalho, matrícula 17399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE
FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

**Diretor Presidente do Instituto
Municipal do Ambiente de Angra dos Reis**

PORTARIA **No 159/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 080/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, KAREN CORREA PIRES, matrícula 3400024, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Veterinária, do Departamento de Bem-estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA **No 158/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HUGO MARQUES MACHADO FERREIRA,

para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA **No 157/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS REIS MARTINS, matrícula 30040, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA **No 156/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 068/2024/SSASE.HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, datado de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA BARCELOS GONÇALVES DE ANDRADE COSTA para o Cargo em Comissão de Superintendente de Enfermagem, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA **No 155/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/2024/SSASE.HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, datado de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 30843, do Cargo em Comissão de Superintendente de Enfermagem, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula 19789, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Transporte, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, durante as férias do titular, Julio Cesar da Silva, matrícula 3417.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

Errata da Portaria Nº 006/2024

Na publicação da Portaria nº 049/2023 de 05 de Setembro de 2023, na designação de Fiscal Titular e Suplente, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1747 de 05 de Setembro de 2023, página 28 à 29.

ONDE SELÊ:

PORTARIANº 06/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, como Fiscal do processo para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Processo	Descrição	Nº Contrato
2022042586	CONTRATAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA.	338/2023
2022042590	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO CONTINENTE E NA ILHA GRANDE.	339/2023
2023036993	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2023, REFERENTE	314/2023
	AO PREGÃO PRESENCIAL 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022022774 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 27 de dezembro de 2023.

LEIA-SE:**PORTARIANº 06/2024**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Antônio Inocêncio Maia matrícula nº 30490 e CPF nº 161.253.867-32, Para Acompanhar como Gestor dos Contratos licitados abaixo e designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80 como fiscal do contrato para acompanhar, como Fiscal, a execução dos seguintes Processos:

Processo	Descrição	Nº Contrato
2022042586	CONTRATAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA.	338/2023
2022042590	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	339/2023

	ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO CONTINENTE E NA ILHA GRANDE.	
2023036993	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022022774 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	314/2023
2022042590	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO CONTINENTE E NA ILHA GRANDE.	341/2023
2022042583	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR.	005/2024

Designar o servidor ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 20 de Fevereiro de 2024.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 27.899

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 de Fevereiro 2024.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO -
Nº003/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2023048142, cujo objeto é: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de monitoramento, patrulhamento e apoio às ações de fiscalização e ordenamento territorial da área continental e insular, com equipes móveis e fixas, incluindo pessoal, equipamentos e veículos

Art. 2º. Fica designado a servidora DANIELLE NEVES FLORES, Mat.: 11.767, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DULCINÉIA GIL DA SILVA – Mat.: 21.819, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

Douglas Ferreira Barbosa

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº004/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, CPF: 000.431.117-50, para exercer a gestão do Processo nº 2024005783, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME C I Nº 007/2022/SAD.COFIC.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.335.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.521.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

Douglas Ferreira Barbosa

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº005/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, CPF: 000.431.117-50, para exercer a gestão do Processo nº 2024005789, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME C I Nº 007/2022/SAD.COFIC.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.335.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.521.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº006/2024/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com

fulcro no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, CPF: 000.431.117-50, para exercer a gestão do Processo nº 2024005790, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME C I Nº 007/2022/SAD.COFIC.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.335.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.521.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública

ATA DA 522ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/02/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/806/2023	THIAGO DOS ANTOS ARANTES
PMAR/808/2023	THIAGO DOS ANTOS ARANTES
PMAR/809/2023	THIAGO DOS ANTOS ARANTES

ATA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/02/2024
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/813/2023	RONALDO MARINATO BADARO
PMAR/814/2023	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/810/2023	PABLO FERNANDO DE O. VELOSO

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
ADIANTAMENTO
Nº 199/2023 PROCESSO Nº 2023024390**

Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 145 à 148, do Processo 2023024390, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 199/2023, em nome de JOELMA BORGES CONTE, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008- 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003826**

No dia 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., sediada na RUA GIUSEPPE MATTEA, nº 350-A -FRAGATA- PELOTAS- RS, CEP 96.050-080, inscrito no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, Tel: (11) 5564-3232 e e-mail: nucleo@lifemed.com.br joao.canha@lifemed.com.br neste ato representada pelo Sr.(o) ANDRÉ DOS SANTOS PRADA, portadora da Carteira de Identidade nº 25.423.477 SSPP/SP e CPF nº 166.248.388-09 e representado pelo Sr.(o) JOÃO MANUEL MARTINS RAMOS CANHA, portadora da Carteira de Identidade nº V688994 DIREX SP e CPF nº 233.847.63874.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões		
01	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO PARENTERAL</p> <p>Lanceta com ponta perfurante, que permite conexão a todos os tipos de recipientes parenterais como frascos e bolsas flexíveis</p> <p>Respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico</p> <p>Câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas 15 micra e padrão 20 gotas/ml</p> <p>Tubo superior em PVC DEHP free, contendo segmento de bomba específico</p> <p>Tubo distal em PVC DEHP free</p> <p>Pinça rolete para controle de gotejamento</p> <p>Injetor lateral com elastômero isento de látex</p> <p>Válvula antirrefluxo livre com terminação Luer Lock</p> <p>Tampa protetora com filtro hidrófobo</p> <p>Comprimento aproximado 250 cm</p> <p>Volume de preenchimento aproximado de 22,00 ml</p> <p>PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC DEHP Free , Silicone, ABS e Elastômero Isento de Látex</p>	Unid	SSA – 4.600	SSA – 4.600	SSA – 23.000	R\$21,15	LIFEMED
02	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – SOLUÇÃO ENTERAL</p> <p>Equipo enteral de duas vias (dieta e água) com bifurcação na parte distal.</p> <p>Lanceta padrão ISO com câmara e respiro, para conexão em frascos de água em uma via e,</p> <p>Lanceta perfurante tipo ponta cruz, que permite conexão aos frascos de soluções enterais em via separada.</p>	Unid	SSA – 7.000	SSA – 7.000	SSA – 35.000	R\$29,49	LIFEMED
	<p>Câmara de gotejamento flexível</p> <p>Tubo de PVC na cor padrão Anvisa, contendo segmento de bomba específico para equipamento de infusão</p> <p>Pinça rolete de controle de gotejamento</p> <p>Tubo distal em PVC na cor padrão Anvisa.</p> <p>Extensor lateral com pinça corta fluxo tipo clamp e terminação Luer para conexão em seringas convencionais</p> <p>Terminação graduada No Luer, para conexão aos diversos tipos de sondas e não conectável a dispositivos venosos tipo Luer</p> <p>Tampa protetora</p> <p>Comprimento aproximado 250 cm</p> <p>Volume de preenchimento aproximado de 22,00 ml</p>						

03	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – FOTOSSENSÍVEL Lanceta com ponta perfurante, que permite conexão a todos os tipos de recipientes parenterais como frascos ou bolsas flexíveis. Respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico Câmara de gotejamento flexível, em PVC DEHP free fotoprotetor com filtro de partículas 15 micra e padrão 20 gotas/ml. Tubo superior em PVC fotoprotetor. Tubo distal em PVC DEHP free fotoprotetor Pinça rolete para controle de gotejamento Válvula antirrefluxo livre com terminação Luer Lock Tampa protetora com filtro hidrófobo Comprimento aproximado 250 cm Volume de preenchimento aproximado de 22,00 ml Acompanha saco para proteção dos recipientes PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC DEHP Free fotoprotetor, Silicone, ABS e Elastômero	Unid	SSA –	SSA –	SSA –	R\$29,49	LIFEMED
			3.000	3.000	15.000		
			HMJ –	HMJ –	HMJ –		
			1.000	1.000	5.000		

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0056/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023003826 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário De Saúde

Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos E Hospitalares S.A.

André Dos Santos Prada
João Manuel Martins Ramos Canha
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-C **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148**

No dia 06 (Seis) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado

pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA, localizado na ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, nº 5382, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO – BARRA MANSARJ, CEP 27.351720 inscrito no CNPJ nº 23.121.810/000100 Tel.: (24) 3328-5906 e e-mail:licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pela Sr.(a) MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 21.124.901-6 DETRAN RJ e CPF nº 132.961.227-29.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente e de adesões		
1	Aspirador elétrico portátil, pressão de vácuo: cerca de 550 mmHg, fluxo de aspiração: de 10 a 50 lpm, componentes: filtro bacteriológico, frasco coletor com capacidade de 1litro.	Aspirador portátil	100	100	500	R\$ 3.779,00	MD(DV350)
8	a) Monitor Fetal Cardiotocógrafo. b) FHR (Frequência Cardíaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal); c) Operação rápida e fácil; d) Detecção automática do movimento fetal; e) Display LED da FCF e UC; f) Impressão em formato A4 permite fácil visualização; g) Baixo custo de impressão - Permite o uso de papel fax h) Alta sensibilidade (1 Mhz); i) Atualização através de Software (RS-232); j) Análise automática CTG. k) Visor: 7 Segmentos LED / 2 canais (FHR, UC); l) Dimensões/Peso: 296 x 305,5 x 92,5mm /	Monitores fetal cardiotocógrafo	6	6	30	R\$ 10.200,00	MD(II BEBE BT350E)

<p>aproximadamente 2.9Kg; m) Impressão Método: impressão térmica. n) Velocidade de impressão: 1, 2, 3 cm / minuto. o) Função de alimentação de papel. p) Adaptador de alimentação: Entrada: 100 - 240V, 50 - 60Hz, 1.2A / Saída: 18VDC, 2.5^a. q) Conexões RS-232 r) Faixa de temperatura: Temperatura de operação: 10°C ~ 40°C / Temperatura de armazenamento: -10°C ~ 60°C. s) Frequência Cardíaca Fetal: t) Sinal de entrada: Ultrassom Doppler Pulsado; u) Frequência do Ultrassom: 1.0Mhz; v) Potência ultrassom: <10 mW / cm²; w) Método de detecção da FCF: Autocorrelação; x) Faixa de Medição da FHR: 50-240 bpm; y) Precisão da FHR 120-160 bpm: ± 1 bpm; z) Fora da faixa 120- 160: ± 2 bpm. aa) Contração uterina: bb) Fonte de entrada: transdutor externo com medidor de pressão; cc) Referência controle (zero): Chave de um toque; dd) Faixa de medição: 0 - 99 unidades. ee) Medição Movimento Fetal: ff) Origem de detecção: Doppler Ultrassom pulsado. gg) Parâmetro da Cardiotocografia: hh) Linha da base média da FCF; ii) Número de UC; jj) Número de Aceleração; kk) Número de Desaceleração: Desaceleração Tardia / Desaceleração Precoce / Desaceleração Variável; ll) Taquicardia (moderada, severa); mm) Bradicardia (moderada, severa); nn) Os resultados da análise CTG são impressos a cada 10 minutos. (Relatório Intermediário). oo) Conteúdo da Embalagem pp) Monitor Fetal</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Cardiotocógrafo FC-700 – Bionet. qq) Transdutor TOCO; rr) Transdutor DOPPLER (US); ss) Sensor Marcador de Eventos; tt) Cinto elástico; uu) Tubo de gel para US; vv) Papel termo sensível; ww) Adaptador de energia DC 18V; xx) Cabo de força padrão NBR 14136; yy) Comprovantes de inspeção e calibração; zz) Manual de Operação em português, catálogos e versão limitada do Programa FC Central, da Bionet, para comunicação com computador. aaa) DIMENSÕES. bbb) Altura: 50,00 Centímetros. ccc) Largura: 50,00 Centímetros. ddd) Profundidade: 30,00 Centímetros. eee) Peso: 8,00 Kilogramas. CATMAT genérico.</p>						
12	<p>Negatoscópio 1 Corpo Mesa – Bivolt. Chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26 em pintura epoxi com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em bivolt. Duas lâmpadas fluorescentes 15 W cada plug bipolar. Dimensões externas aproximadas 47 cm altura. x 38 cm larg. x 9 cm prof. Acompanha dois suportes para a mesa. Cubagem: 0,027 M³ P. Peso: 5kg.</p>	Negatoscópio	70	70	350	R\$ 696,00	NEW INDUSTRIA (NR-034)
17	<p>Laringoscópio, tipo lâmpada: halógena, componentes: c, 10 lâminas, componentes adicionais: com cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem: com estojo.</p>	Laringoscópio	80	80	400	R\$ 1.190,00	MD
21	<p>Seladora térmica, selagem de 12mm em até 2 segundos. Voltagem: 110v ou 220v. Dimensões:</p>	Seladora de embalagens	67	67	335	R\$ 5.700,00	CETRO CASM 1000

	40x53x37cm. Peso: 8,8Kg. Garantia: 1 ano contra defeito de fábrica. Registro de rastreabilidade total dos parâmetros de vedação como pressão, tempo e temperatura. Fácil gerenciamento de usuários devido à identificação do usuário responsável pela selagem do lote. Tela sensível ao toque fácil de usar com display colorido e estrutura de menu intuitiva. Instalação flexível para otimização de espaço graças ao suporte de rolo na parede. Salve dados para gerar relatórios de vedação. Programas de vedação predefinidos e personalizáveis disponíveis. Conexão Ethernet.						
23	Válvula Peep 0-20; Traqueia Corrugada 22x1800; Máscara com Coxim Adulto; Adaptador para Válvula Peep; Fixador Cefálico em Silicone; Conector T com válvula Unidirecional.	Cpap nasal	60	60	300	R\$ 229,00	VENTCARE
36	Andador - Rodízios dianteiros: não possui / material de confecção: alumínio Andador - em alumínio, em estrutura articulável, com tratamento polido ou adonisado, com 4 ponteiras.	Andador	14	14	70	R\$ 200,00	DELLAMED
62	Esfigmomanômetro Aneróide em Nylon com Fecho de Metal – Manguito com pera em PVC; Braçadeira em nylon com fecho de metal; Estojo para viagem.	Esfigmomanômetro	300	300	1500	R\$ 72,20	ACCUMED
70	Características: com movimento horizontal, 60 a 70 oscilações por minuto, baixo nível de ruído, capacidade mínima de 48 bolsas, gavetas/ bandejas sobrepostas, móveis e	Agitador e homogeneizador horizontal para concentrados de plaquetas.	1	1	5	R\$ 21.380,00	FANEM MODELO 2540

	removíveis, que permita o manuseio de uma bandeja sem interromper o movimento das demais com o equipamento em funcionamento, sistema de segurança em forma de alarme sonoro em casos de desligamento prolongado do equipamento; gabinete e armário livres de cantos vivos e área de esmagamento evitando dano ao operador; bandejas e grades laterais construídas em aço blindado e cromado ou em alumínio com acabamento em poliestireno. Registro do equipamento na ANVISA; manual de operação em português; garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Alimentação 110/220 volts.						
76	Para extração de plasma, preparo de componentes ou fracionamento do sangue. Construído em chapa de aço, tratada quimicamente, pintura eletroestática branca em fino acabamento epóxi. Placa de acrílico transparente de alta resistência e fácil limpeza, permitindo sua utilização com qualquer tipo ou marca de bolsa de sangue; Sistema de pressão por dupla mola tipo helicoidal com tratamento anticorrosivo; Regulagem externa de pressão através de eixo central na placa acrílica, permitindo um adequado pressionamento da bolsa; Pés de borracha antiderrapante tipo ventosa.	Extrator de plasma em aço carbono	4	4	20	R\$ 1.366,00	FANEM MODELO 232
82	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Base em inox,	Braçadeira	100	100	500	R\$ 201,00	METAL SOLUTION

	haste regulável em aço inox, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável . Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,25 m.						
83	Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia • Estrutura fabrica em tubos de aço inox • 02 prateleiras fabricadas em chapa de aço inox • Grades de proteção em aço inox por toda a volta das prateleiras • 01 suporte lateral para bacia em aço inox com bacia em aço inox com capacidade de 5 litros • 01 suporte lateral para balde em aço inox com balde em aço inox com capacidade de 5 litros • Puxador lateral fabricado em tubo de aço inox • 4 rodízios giratórios, sendo dois com travas	Carro de curativos	50	50	250	R\$ 950,00	METAL SOLUTION
86	Suporte para soro em aço inoxidável Base em quadruple com rodízios; Coluna em tubo de aço inoxidável Haste em inox com 4 ganchos Altura regulável	Suporte de soro de chão	120	120	600	R\$ 238,00	METAL SOLUTION

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário De Saúde

Ga Medical Ltda

Michelle Maria Do Nascimento Lima
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA, sediada na RODOVIA JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO- SANTA EDWIRGESPOUSO ALEGRE-MG, CEP 37.552-484, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel: (35)3449-1950 e e-mail: vendas@medcentercomercial.com.br neste ato representado pela Sr.(a) RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.271.249 e CPF nº 011.905.086-21.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			órgão Gerencia dor	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Balança pediátrica, eletrônica, capacidade para 15Kg, frações de 5g, concha anatômica para acomodar o bebê 110/120 volts.	Balança pediátrica e neonatal	120	120	600	R\$ 720,00	BALMAK
4	Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo 5 e máximo 60ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com	Bombas de infusão de seringa	12	12	60	R\$ 5.550,00	MDK

	<p>informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 8 horas. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário. Modos de Injeção – Taxa, tempo, peso corporal, micro sequencial, gradiente, carregamento de dose e TIVA. Precisão de $\pm 2\%$. Comunicação WIFI. Classe de Proteção: IP 33.</p>						
5	<p>Bomba de infusão microprocessada, que aceite equipo universal para bomba de infusão. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo. Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, equipo vazio, ausência de equipo, fim de curso, bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD colorido de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 2 horas. Possui a função de zeramento do somatório total do volume infundido durante a infusão. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação. Modos de Injeção – Taxa, tempo, peso corporal, micro sequencial, gradiente, carregamento de dose e TIVA. Precisão de $\pm 2\%$.</p>	Bomba de infusão microprocessada	60	60	300	R\$ 5.600,00	ENDOMAX

	Comunicação: WIFI. Classe de Proteção: IP 33.						
6	<p>Incubadora de transporte neonatal - equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Parachoque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do</p>	Incubadora de transporte neonatal	5	5	25	R\$ 44.000,00	OLIDEF

<p>ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do ar desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo d ou e para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento</p>						
--	--	--	--	--	--	--

14	<p>Oxímetro de Pulso Portátil com Sensor ADULTO e PEDIÁTRICO. O oxímetro de pulso oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de queda de SpO2 e aumento ou diminuição da frequência cardíaca. Também é possível configurar alarme sonoro e visual.</p> <p>Para unidades de saúde, em emergências médicas, resgates, na medicina desportiva. Visor exibe todos os dados necessários. Com ele é possível ver a taxa de repetição do pulso como histograma. Oxímetro de Pulso/mão com tela LCD de 2,2" Polegadas. Na tela os parâmetros: SpO2, Batimento cardíaco, barra de pulso, Índice de perfusão, pletismograma e indicação de bateria fraca. Portátil para monitoramento contínuo. Acompanha 1 Cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador, Sensor de SpO2, adaptador de tomada, manual do usuário.</p> <p>Bivolt automático e bateria de lítio recarregável. Alarme sonoro e visual configuráveis. Até 384 horas de armazenamento de dados. Baixo consumo de bateria. O Modelo tem a configuração Adulto e Pediátrico. Alarme sonoro e visual. Transmissão de dados para o computador permitindo visualização e análise SpO2 variação de tela: 35% - 99% SpO2. = 3% para SpO2, variação de 70% a 100%.PR variação de tela: 30-240 bpmPR acuracidade de</p>	Oxímetro de pulso portátil	60	60	300	R\$ 1.200,00	GAS LIVE
----	---	----------------------------	----	----	-----	-----------------	----------

	<p>medição: ± 2bpm ou $\pm 2\%$.</p> <p>Dimensões: (L)145 mm x (C)74 mm x (A)29 mm. Peso: 210grs.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>1.Oxímetro;</p> <p>1. Sensor de SpO2 adulto/ pediátrico;</p> <p>Tampa da bateria;</p> <p>.Bateria de lítio;</p> <p>Cabo de Carga;</p> <p>Manual do usuário;</p> <p>Certificado de Inspeção de qualidade;</p> <p>Cabo de dados;</p> <p>GARANTIA: 1 ANO PARA O EQUIPAMENTO E 3 MESES PARA O SENSOR SpO2.</p>						
16	<p>Equipamento de alta sensibilidade, com placa eletrônica com componentes SMD. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10^a e 12^a de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto.</p>	Detector fetal	10	10	50	R\$ 420,00	MDK

<p>Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo.</p> <p>Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte.</p> <p>Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.</p> <p>Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).</p> <p>Com três modos de funcionamento.</p> <p>Cabo em formato espirale transdutor desconectável.</p> <p>Tecnologia microprocessada. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante utilização.</p> <p>Faixa de medição de FC: 30 a 240 bpm</p> <p>Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz</p> <p>Bivolt automático. Frequência de 50/60hz.</p> <p>Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm.</p> <p>Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.</p> <p>Controle de volume digital: 09 níveis</p> <p>Controle de tonalidade digital: 10 níveis</p> <p>Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Peso líquido: 1,8Kg</p> <p>Dimensões: (L.P.A)217 x 250 x 100 mm.</p> <p>Potência: 32VA / 15W.</p> <p>Potência ultrassônica: 5mh/cm².</p> <p>Garantia: 02 anos.</p> <p>Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003.</p>						
18	<p>Laringoscópio, tipo lâmpada: halógena, componentes: c, 10 lâminas, componentes adicionais: com cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem com estojo.</p>	Laringoscópio infantil	80	80	400	R\$ 1.190,00	SCOPE
22	<p>Régua antropométrica pediátrica, utilizada para mensurar a altura da criança. Madeira marfim. Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível.</p>	Régua antropométrica	90	90	450	R\$ 75,60	TAYLOR
24	<p>Serra de gesso elétrica de fácil utilização, especificamente para utilização com um aspirador. A montagem traseira da mangueira do aspirador garante uma visão perfeita da área de trabalho e facilidade de manuseio, mesmo para fundições de difícil acesso. O seu design ergonômico inclui uma área de aderência com circunferência reduzida. Peso reduzido permite o uso com uma só mão e o interruptor de sensor é muito fácil de aceder. A</p>	Serra de gesso elétrica	4	4	20	R\$ 2.310,00	MEDICATE

	<p>porca de bloqueio da lâmina instantânea sem ferramenta e a guia ajustável e o medidor de profundidade de corte. A adaptação para vários modelos de Lâminas. O seu motor de alta qualidade é baseado em vibração e amortecedores de ruído. A passagem dos aspirados ar assegura o seu arrefecimento, para que a serra possa ser utilizada continuamente sem sobreaquecer. Acessórios tais como lâminas, bicos de vácuo e tubos podem ser mudado rapidamente, sem ferramentas. O dispositivo opera em baixa tensão de 24 volts e atende aos mais recentes padrões médicos. O seu design ergonómico inclui uma área de aderência com circunferência reduzida. O motor é montado em amortecedores de borracha para reduzir o ruído e as vibrações. O ventilador de arrefecimento permite uma utilização intensiva sem sobreaquecimento. Acessórios como lâminas e bocal de vácuo podem ser trocados rapidamente, sem ferramentas. O aparelho funciona com baixa tensão de segurança e cumpre as mais recentes normas médicas. CATMAT GENÉRICO.</p>						
26	Comadre Pa Inox 40cm X 30cm Capacidade 3,5l	Comadre	60	60	300	R\$ 224,00	FORTINOX
30	Cadeira de turbilhão de aço inoxidável, indicação membros superiores e inferiores, tanque de 80 até 180 litros com rodízios e assento regulável + regulagem de altura.	Cadeira turbilhão de aço inoxidável	2	2	10	R\$ 1.050,00	ARKTUS
32	Ciclo ergômetro - Bicicleta ergométrica horizontal	Ciclo ergômetro	8	8	40	R\$ 280,00	WTC

	deve possuir painel com display em LCD e módulo eletrônico com no mínimo 100kg; suporte e apoio para as mãos com empunhadura emborrachada; estrutura em aço com pintura eletrostática com alta resistência à corrosão ou superior. Assento e encosto ergonômicos e confeccionados em material impermeável com regulagem de distância dos pedais; cinta para fixação do pé no pedal. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.						
34	Ultrassom para fisioterapia - Frequência: 1 e 3 MHZ / tele LCD / modo de emissão/operação: contínuo e pulsado	Ultrassom para fisioterapia	14	14	70	R\$ 1.610,00	IBRAMED
41	Para membros superiores.	Turbilhão	6	6	30	R\$ 10.010,00	CARCI
42	Aparelho para fisioterapia por micro-ondas Eletrodos - possui modo: de operação – contínuo e pulsado	Aparelho para fisioterapia por micro-ondas	14	14	70	R\$ 8.400,00	IBRAMED
46	Esteira ergométrica - Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. Motor de no mínimo 2,0 HP. Inclinação manual. Velocidade mínima: 12 km/h. Sensor de batimento cardíaco Hand grip. Lona com medidas aproximadas de : 120x38cm. Monitor de 3 programas automáticos de velocidade e inclinação. Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. Peso suportado 150kg	Esteira ergométrica	12	12	60	R\$ 7.975,00	EVOLUX
47	Bicicleta ergométrica vertical - Funções mínimas no painel: display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias.	Bicicleta ergométrica vertical	12	12	60	R\$ 2.646,00	EVO++

	Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
52	Martelo de reflexo - Material de confecção: aço inoxidável	Martelo de reflexo	14	14	70	R\$ 54,60	MD
61	Foco Clínico de Luz Auxiliar FL 4000 HRE em LED Com Espelho Medpej	Refletor parabólico de luz fria	60	60	300	R\$ 476,00	MEDICATE
63	Estetoscópio rappaport - tubo duplo para ausculta mais precisa e inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. é um aparelho de uso médico que requer treinamento e prática para o uso correto; - Adulto e Pediátrico; - Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; - Tubo Duplo para ausculta mais precisa; - Produzido com os materiais mais nobres. Características Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Tubo Duplo para ausculta. Garantia: 01 ano Dimensões: 4x13x30 cm. Peso: 350g Dicas de uso Não submergir seu estetoscópio em qualquer líquido, ou sujeitá-lo a qualquer processo de esterilização. Se uma desinfecção se fizer necessária, o estetoscópio pode ser limpo com solução de álcool isopropílico a 70%. Mantenha seu estetoscópio longe de	Estetoscópio	300	300	1500	R\$ 18,56	MULTILASER

	calor e frio extremos, solventes e óleos. Peças Auriculares (Olivas) podem ser removidas dos tubos para limpeza minuciosa.						
93	Armário vitrine 1 porta - Porta com fechadura cilíndrica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada epóxi; Porta e laterais sem vidro; 3 Prateleiras. • Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi • Porta e laterais de vidro cristal de 3mm • 3 prateleiras Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,50 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 1,50 m	Armário vitrine com porta	36	36	180	R\$ 994,00	SANTA LUIZA

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município de angra dos reis

Rodrigo cardoso ramos
Secretário de saúde

Med center comercial ltda

Rita de cássia sanches rezende
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006- 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023038839

No dia 09 (nove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na AVENIDA GUPE, nº10.767, GALPÃO 25 SALA 09, JARDIM BELVAL-BARUERI-SP, CEP 06.422-120, inscrito no CNPJ nº36.441.185/0001-17, Tel: (11)99282-4747 e e-mail:licitacao@okbiotech.com.br neste ato representado pela Sr.(a) FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, portadora da Carteira de Identidade nº 21.868.409-5 SSP-SP e CPF nº 186.991.168-70.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE com a GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO, ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS, HEPARINA E ETC. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL., COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM TROCA DE CHIP). CATMAT: 381391 - atenção para a descrição acima. O aparelho deverá ser por codificação automática, sem necessidade de troca de chip, com embalagens de 50 tiras para melhor armazenamento.	UND	280000	280000	1400000	R\$ 0,36	GLUCOLEADER/ ENHANCE

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0071/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023038839 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Ok Biotech Comércio E Distribuição De Materiais Odonto-Médico
Hospitalares Ltda

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário De Saúde

Fernanda Jacintho Augusto
Representante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2024

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023001940, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0025/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde – RMS e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ.

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº30.329.197/0001-78, no valor total de R\$ 34.600.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023001940, Pregão Eletrônico 0025/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa:

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº30.329.197/0001-78, no valor total de R\$ 34.600.000,00 (Trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais).

Rafael Santos Jordão
Pregoeiro

ERRATA

Na publicação do extrato contratual 003 ao contrato 157/2022 de 07 de fevereiro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1844 de 16 de fevereiro de 2024, página 03.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e
CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo início em 14/02/2024 e término em 10/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 07/02/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e
CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA -

MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo início em 14/02/2024 e término em 09/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 07/02/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
013/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023012110 – CONTRATO 206/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRADOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 08/01/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
014/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL Paralise os serviços, objeto do contrato 130/2023 – Processo 2023013625 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo determinado por 60 (dias) a partir de 05/02/2024 e o prazo previsto para o reinício será para o dia 05/04/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
010/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023019828 – CONTRATO 224/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRADOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será de sessenta (60) dias por tempo determinado a partir do dia 01/02/2024 até 31/03/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
011/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023026045 – CONTRATO 204/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA,

RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será de sessenta (60) dias por tempo determinado a partir do dia 08/02/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
009/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADA LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023008479 – CONTRATO 106/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA SURDOS E MUDOS EMES - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRADOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será de trinta (60) dias por tempo determinado a partir do dia 09/02/2024, com reinício em 08/04/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 002/2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de

Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Giuliane de Sousa Meira, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023012386 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL – PROGRAMA ESCOLA DE TALENTOS.

Designar o servidor Yasmin Muniz Suisso Santos, matrícula nº 30272 e CPF nº 113.138.057-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Giuliane de Sousa Meira, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023012117 — CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SENAI FIRJAN – PROGRAMA ESCOLA DE TALENTOS.

Designar o servidor Yasmin Muniz Suisso Santos, matrícula nº 30272 e CPF nº 113.138.057-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 162/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 2/147/2024, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CEDER a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 13147, para a 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 01 de março a 05 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 161/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 3/147/2024, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CEDER o servidor CLAUDIO OLIVA PAOLINO, Agente Administrativo, matrícula 17730, para a 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 01 de março a 05 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA N.º 008/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando os Termos de Dispensa de Licitação n.º 029/2023/FTAR e 030/2023/FTAR, através das Notas de Empenho n.º 306/2023 e 307/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA as empresas VANIA LS VIDAL LTDA e W. DAS N. FARIA LTDA EPP, ambos firmados em 29 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização e

acompanhamento das Notas de Empenho n.º 306/2023 e 307/2023, Processo n.º 2023043180, cujo objeto é a "Aquisição de mobiliário de escritório para atender as necessidades dos setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra."

Art. 2.º. Fica designado a servidora JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA, matrícula 3.500.240, Assessora Técnica de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

20 de fevereiro de 2024

MARC OLICHON

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE ENCERRAMENTO E

ARQUIVAMENTO

PAD Nº 2023026951

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão do servidor Gabriel de Andrade Romão, matrícula 27037, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023026951– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário

TERMO DE ENCERRAMENTO E

ARQUIVAMENTO

PAD Nº 2023018104

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão do servidor Luiz Henrique Victorio de Viterbo, matrícula 27690, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo

Disciplinar 2023018104– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário

TERMO DE ENCERRAMENTO E

ARQUIVAMENTO

PAD Nº 2023018090

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão do servidor Marco Antônio Rocha de Oliveira, matrícula 10550, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023018090– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário

TERMO DE ENCERRAMENTO E

ARQUIVAMENTO

PAD Nº 2022046866

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão da servidora Paula Christina Graciano Almeida, matrícula 26345, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2022046866– Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves

**Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2022036008**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento, rescindindo por justa causa, o contrato de Trabalho do Empregador Público o servidor Jonathan de Jesus Santos Silva, matrícula 23351, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2022036008- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

**Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023027007**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão da servidora Elaine Marcelino, matrícula 3280, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023027007- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

**Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO**

PAD Nº 2023027143

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão da servidora Elaine Marcelino, matrícula 12474, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023027143- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

**Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023027013**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão da servidora Veronica da Silva Gomes de Oliveira, matrícula 29879, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023027013- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

**Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023027007**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão da

servidora Elaine Marcelino, matrícula 3280, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023027007- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023018092

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão do servidor Maurício Sarapeck Ribeiro Pinto, matrícula 4501559, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023018092- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

TERMO DE ENCERRAMENTO E
ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023027005

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento, rescindindo por justa causa, o contrato de Trabalho do Empregador Público a servidora Talita Lucas, matrícula 23326, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023027005- Com procedimentos sumário de abandono de cargo.

O feito será remetido para arquivamento.
Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2024.

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 002/2024/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **FEB LEAL COM. PRODS METAL E MATS DE SANEAMENTO LTDA EPP**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
94	2228	R\$ 21.923,73	Por se tratar de despesa essencial para o bom funcionamento da Autarquia.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.
DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 28/02/2024.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão/ **Processo Seletivo**, onde:

• **1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.
- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

• **2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 28/02/2024

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco ([Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR](#)):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para envia-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

Secretária Executiva de Recursos Humanos

ANEXO I

Data do Comparecimento: 28 de Fevereiro de 2024

Horário de comparecimento: 14h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	2227	ALEXANDRE BARAL XIMENES DE SOUZA PINTO
18	5380	MANOEL ALEXANDRE DE SANTANA
19	5198	FLÁVIO DE OLIVEIRA RAMOS
20	3564	DEIVIDSON DOS SANTOS DINIZ
21	4841	THALIS CAMILO DE OLIVEIRA
22	3789	CARLOS EDUARDO DA SILVA FLORES
23	2994	EDSON QUINTANILHA CARVALHO
24	8614	MILTON FRANCISCO TENÓRIO DE AZEVEDO
25	1951	EUGENIO PACCELLI MEIRELLES SALGADO
26	1556	WEMERSON PINHEIRO ALVES FRANCISCO
27	8753	ANTÔNIO CARLOS NUNES DA MOTA
28	4662	ANDERSON SERGIO JUVINO SAMPAIO
29	5118	THIAGO BARROS EMERICK
30	8103	CARLOS ALBERTO REINHARDT GOIS
31	7712	VITOR REIS RIDOLPH

**PROCESSO SELETIVO 002/2022/SSA
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 17.1.2, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 11822 de 11 de Janeiro de 2024 – página 11 a 13 :

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
153	6358	ELIAS FERREIRA PIMENTA
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	3685	GUILHERME ATALIBA
NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34º	6069	RAFAELA DE LIMA VIERIA XAVIER
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
59º	751	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
NÍVEL SUPERIOR		
CIRURGIÃO DENTISTA- ESF		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19º	5419	JULIANA DAS NEVES MARQUES MACHADO
ENFERMEIRO GERENTE - ESF		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
51º	3522	VANESSA ALVES DA SILVA
PSICÓLOGO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28ª	6863	SUELEM SCHUELER DE OLIVEIRA

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1837 de 02 de Fevereiro de 2024 – página 11 a 13 :

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	5360	ITAMAR RIBEIRO OLIVEIRA
14	1763	RODRIGO DE ALMEIDA BARBOSA
15	1379	MOZART FREIRE JORDÃO
16	5307	THIAGO NICOLAS PEREIRA PIERARD

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

Secretária Executiva de Recursos de Humanos

DECRETO No 13.415, DE 20
DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE O PROCEDIMENTO OPERACIONAL A SER ADOTADO QUANTO A INSERÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO ATO DE SEU INGRESSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei Municipal nº 4.008 de 05 de novembro de 2021, que fixou o limite máximo para concessão de aposentadoria e pensões no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a autorização que trata o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.008/2021 foi expedida pela PREVIC em 09/08/2022, data base para inserção de novos servidores no Regime de Previdência Complementar;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento operacional a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta para inserção dos servidores públicos municipais no Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei Municipal nº 4.008/2021.

Art. 2º Os servidores que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior a 09/08/2022 poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os servidores que tenham ingressado no serviço público após 09/08/2022 serão inseridos no regime de previdência complementar, na modalidade de tributação progressiva, e poderão, no prazo de 90 dias, alterar a modalidade.

Art. 4º Deverão os servidores públicos sem prévio vínculo com a Administração Pública de qualquer esfera federativa apresentar declaração de “nada consta” no regime de previdência complementar.

Parágrafo único. O nada consta enfatizará as questões do sistema de contribuição, declarando a existência do mesmo e dando ciência ao servidor quanto a contribuição previdenciária complementar.

Art. 5º Os servidores públicos com prévio vínculo em outra esfera federativa e que não acumulem cargos deverão apresentar certidão de tempo de contribuição e declaração de nada consta no regime de previdência complementar.

Parágrafo único. Caso acumulem cargos, deverão os servidores apresentar a certidão de tempo de contribuição, a declaração de nada consta no regime de previdência complementar e a declaração de acúmulo na entidade vinculada.

Art. 6º Em caso de acumulação de cargos, o último será inserido no regime complementar.

Art. 7º Os servidores que mantiverem contribuição contínua permanecerão no regime de previdência antigo.

Art. 8º Ficam os registros admissionais dos servidores suspensos até a entrega da documentação comprobatória exigida para inserção em folha.

Parágrafo único. O pagamento das verbas será restabelecido, com suas diferenças corrigidas, após a entrega da documentação.

Art. 9º Identificado qualquer divergência nas inserções de regimes realizadas no ato admissional, a Secretaria-Executiva de Recursos Humanos providenciará a devida correção e formalizará às entidades responsáveis.

Art. 10. As documentações, modelos de formulários ou qualquer complementação de informação exigidos pela Administração Pública Municipal serão disponibilizados no portal do servidor, através do link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/>

Parágrafo único. Em caso de dúvidas acerca das orientações disponibilizadas no portal, os servidores poderão buscar auxílio junto à SAD.SERH.

Art. 11. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE

DE ANGRA DOS REIS e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 002/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de locação de veículos automotores, inclusive um veículo blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso deste Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme descrições e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, do instrumento convocatório, sendo formalizado no presente Termo o quantitativo abaixo descrito:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	Unid.	Locação de veículo, sem motorista, com motor no mínimo 75CV conforme Edital
2	1	Unid.	Locação de veículo, modelo Sedan com blindagem conforme Edital

PRAZO: O prazo deste termo aditivo tem início em 01/01/2024 e término em 31/08/2024.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a subnatureza da despesa que passa de “99-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica” para “03-Locação de Meios de Transporte”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Sr. Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através do formulário de solicitação de empenho nº 006/2024/IMAAR, de 02/01/2024, às folhas 850/851 do processo de despesa nº 2022009938.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do
Ambiente de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SAAP

Processo nº 2024002347, o Sr. Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. A contratação foi solicitada através da CI nº 005/2024/SAAP, fl 02, e a publicação tardia foi convalidada através do despacho na folha 50.

1º – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de coffee break para 60 e 40 pessoas. Onde será realizada a posse do Conselho Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca e a realização do café com o Agricultor nos dias 06 e 07/02/2024.

2º – FAVORECIDO: MARIA C. CRISPIM CARVALHO - ALIMENTOS, CNPJ 04.810.375/0001-78.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços à fl. 32.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
F i c h a n ° 2 0 2 4 2 3 6 2 , D o t a ç ã o n ° 20.2027.20.608.0219.1175.33903923.15000000, Empenho nº 1559 e nº 1560.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002347, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA C. CRISPIM CARVALHO - ALIMENTOS, CNPJ 04.810.375/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2024.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

PORTARIANº 09/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.867-32, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024003991-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DOS CONCURSOS RAINHA GAY E RAINHA DO CARNAVAL 2024, NO DIA 9 DE FEVEREIRO, ÀS 22H, NA PRAIA ZUMBI DOS PALMARES (PRAÇA DO PEIXE), CENTRO? ANGRADOS REIS/RJ.

Processo nº:2024003651-CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2023, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ORDENAMENTO E CONDUÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL ADOTADO PELA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, QUE COMEÇA NO DIA 7 DE FEVEREIRO E SE ESTENDE ATÉ O DIA 13 DO MESMO MÊS, DO CORRENTE ANO, NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIRROS. OS DESFILES ACONTECEM DURANTE O DIA E NOITE, CONFORME A PROGRAMAÇÃO QUE SERÁ APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.987-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 26 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 20 de Fevereiro de 2024.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula nº 27.899

PROCESSO Nº 2022009938**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-560, doravante denominado, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Presidente, Sr. MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.867.987-01, e a empresa **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.072.149/0001-03, com sede NA Rua 01, s/nº, Quadra B, Lote 07, Gleba 2/3A – doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **ROMILSON GOMES SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 12.445.413-3 – Detran/RJ e CPF nº 055.918.087-00, domiciliado na Rua Major Carvalho, nº 230, casa 01, Falcão, Quatis/RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 002/2022**, na forma do Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de locação de veículos automotores, inclusive um veículo blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso deste Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme descrições e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, do instrumento convocatório, sendo formalizado no presente Termo o quantitativo abaixo descrito:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	Unid.	Locação de veículo, sem motorista, com motor no mínimo 75CV conforme Edital
2	1	Unid.	Locação de veículo, modelo Sedan com blindagem conforme Edital

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo deste termo aditivo tem início em 01/01/2024 e término em 31/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Fica alterada a subnatureza da despesa que passa de “99-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica” para “03-Locação de Meios de Transporte”.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da seguinte Ficha: 20242068, Dotação Orçamentária: 29.2901.18.122.0204.2164.33903903.15010010 e Nota de Empenho nº 06/2024, no valor de R\$ 117.933,28 (cento e dezessete mil, novecentos e trinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao período de janeiro a agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUTORIZAÇÃO

Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 006/2024/IMAAR, de 02/01/2024, às folhas 850/851, do Processo de Despesa nº 2022009938.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA

A Contratada declara expressamente sua anuência às alterações contratuais objeto do presente Termo Aditivo, inclusive quanto à renúncia expressa ao reajustamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, nos meios incumbidos pelas publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, às fls. 26 à 27-V do Livro nº 001 de Termos Aditivos do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ROMILSON GOMES SOBRINHO
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-

PROCESSO Nº 2022009938**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-560, doravante denominado, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Diretor-Presidente, Sr. MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.867.987-01, e a empresa **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.072.149/0001-03, com sede NA Rua 01, s/nº, Quadra B, Lote 07, Gleba 2/3A – doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **ROMILSON GOMES SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 12.445.413-3 – Detran/RJ e CPF nº 055.918.087-00, domiciliado na Rua Major Carvalho, nº 230, casa 01, Falcão, Quatis/RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 002/2022**, na forma do Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de locação de veículos automotores, inclusive um veículo blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso deste Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme descrições e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, do instrumento convocatório, sendo formalizado no presente Termo o quantitativo abaixo descrito:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	Unid.	Locação de veículo, sem motorista, com motor no mínimo 75CV conforme Edital
2	1	Unid.	Locação de veículo, modelo Sedan com blindagem conforme Edital

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo deste termo aditivo tem início em 01/01/2024 e término em 31/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Fica alterada a subnatureza da despesa que passa de “99-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica” para “03-Locação de Meios de Transporte”.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da seguinte Ficha: 20242068, Dotação Orçamentária: 29.2901.18.122.0204.2164.33903903.15010010 e Nota de Empenho nº 06/2024, no valor de R\$ 117.933,28 (cento e dezessete mil, novecentos e trinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao período de janeiro a agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 58, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUTORIZAÇÃO

Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 006/2024/IMAAR, de 02/01/2024, às folhas 850/851, do Processo de Despesa nº 2022009938.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA

A Contratada declara expressamente sua anuência às alterações contratuais objeto do presente Termo Aditivo, inclusive quanto à renúncia expressa ao reajustamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, nos meios incumbidos pelas publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, às fls. 26 à 27-V do Livro nº 001 de Termos Aditivos do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ROMILSON GOMES SOBRINHO
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-

Planilha1

Publicação do resultado preliminar da Chamada Pública nº 007/2023/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a relação das propostas habilitadas e as inabilitadas, inscritas no referido edital.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

PESSOA JURÍDICA – OFICINAS

PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Stive Ronald Dias da Silva	Workshop – Funk também é Cultura	HABILITADO
Sheyla FL Klautau Centro de Treinamento e Atividades Artísticas	A dança de cada corpo – O despertar para a arte do gesto	HABILITADO
Sempre Viva Organização p/ o desenvolvimento de Mambucaba	Artesanato, Inclusão e Ofício	HABILITADO
Roseli Costa da Conceição	Tramas e fios em moda praia	HABILITADO
Lila Lima de Melo	Mãos Arteiras	HABILITADO
Amana Iami Barbosa Soares	Sentidos em Movimento	HABILITADO
Aline Franca dos Santos	Teatro na Praça	HABILITADO
Felipe Santana da Silva	Oficina de balões	HABILITADO
Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	Tome Forró	HABILITADO
Andrea da Costa Gomes	Nós da Ilha	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Lorena Tomaz Lima de Arruda	EduCanto: Oficina de canto para meninas	INABILITADO Art. 2 Item 2.1

PESSOA JURÍDICA – AÇÕES CULTURAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Mateus de Souza Soares	Exposição Nossas Raízes	HABILITADO
Marcelo Banni de Matos	Em nosso lugar	HABILITADO
Coletivo de Mulheres Negras e amigas da raça Brasil	A sexualidade da mulher negra	HABILITADO
Carlos Rogério Lopes de Souza	Eu já navegava nessas águas	HABILITADO
Associação Carnavalesca Recreativa Unidos da Feliz Idade	Feliz Idade, 20 anos de Folia e Alegria	HABILITADO
Alexandra Vasconcelos Campos	Viagem no tempo da Ilha Grande: uma mostra de turismo literário	HABILITADO
Alda de Assis Teixeira	45 anos de Artes Plásticas	HABILITADO
Taboão Comunicação e Eventos Ltda	Resistência Cultural	HABILITADO
Roseli Costa da Conceição	Caindo na Folia	HABILITADO

Página 1

Planilha1

Débora dos Santos Lino	Transformações	HABILITADO
Lucas Carneiro	Ares de Bossa Nova em Angra	HABILITADO
Eric Maroni Reis Pereira e Silva	Os 30 Valérios	HABILITADO
Danubia da Silva Rosa	Lia e as Palavras	HABILITADO
Maria Juliana Medeiros dos Santos	Duo Elas cantam (Vozes Femininas)	HABILITADO
Leticia Helena Pacheco da Silva Oliveira	Duas vezes arte: música e arte sacra na Igreja de Nossa Sra da Lapa e Boa Morte	HABILITADO
Graciana Karina Pacheco Antunes	Meu canto na Praça – Mulher	HABILITADO
Jonathan de Jesus Santos Silva	RisoAngra	HABILITADO
Débora dos Santos Lino	Oficina de dança Gospel	HABILITADO
Primeira Conquista Ltda	O livro: Histórias Empreendedoras	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Lorena Tomaz Lima de Arruda	Lorena Arruda Canta Mulheres Brasileiras	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Lorena Tomaz Lima de Arruda	Estar-se	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Hugo Oliveira de Souza	Domingo no parque: Canção-postal na Praça Maria Magdalena da Silva Salomão	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Tunnay Adles Dias Freitas dos Santos	Roda de Samba da Madame	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Vitor Oliveira de Araujo Rocha	Expedição Cunhambebe	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Lucas Matheus Pires	Som na Rua	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Celso de Carvalho Francisco MEI	Festival de Teatro Infantil – Hora do Conto	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
DJ Pablo Produtor de eventos	Festa das Cores	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Davi de Carvalho Dias	Made in Angra	INABILITADO Art. 2 Item 2.1

PESSOA FÍSICA – OFICINAS

PROponente	Proposta	Situação
Jefferson Martins Bicalho	Forró Sênior	HABILITADO
Kelly Almeida da Silva	Cesteiros com fibra	HABILITADO
Julio Garcia Karai Xiju	Tembiapo	HABILITADO
Leila Maria Souza da Silva	Mambucaba em ação	HABILITADO
Ramon Cruz de Souza	Oficina Teatral no Quilombo	HABILITADO
Rodrigo Senra de Oliveira Retonde	Harmonia Sustentável: Sons da Reciclagem	HABILITADO
Sander Junio Fernandes Prudente	Bioarte – Entrelaçando o bambu	HABILITADO
Vera Gaspar Chalhoub de Carvalho	Dois livros à criação de objetos de arte	HABILITADO
Andrielle das Neves Alves	Oficina da lenda da Nossa Sra da Conceição	HABILITADO
Camila Nelis Neves Nascimento	Dance e Viva. Resgatando a auto estima da mulher com a Dançaterapia	HABILITADO

Planilha1

Carlos Eduardo Vieira Lopes	Oficina de tingimento de tecidos	HABILITADO
Charles Spencio dos Santos Madalena	Conexão juventude mix	HABILITADO
Elisabete Guimarães Braga	Filó boneca forrozeira oficial da Ilha Grande Vila do Abraão	HABILITADO
Gilberto Gomes	Oficina de Passista de Carnaval	HABILITADO
Glaucia Baur de Souza Ramos	Projeto Nós Caiçaras	HABILITADO
Isis Braga da Silva Sombra	Oficina de Funk como instrumento de Inclusão	HABILITADO
Adriana Nunes Raftopoulos	Oficina de figurino para teatro	HABILITADO
Algemiro da Silva	Oficina de Arco e Flecha	HABILITADO
Bruno dos Anjos Pimentel	A voz em cena	HABILITADO
Bruno Carlos de Almeida	Oficina Corpo Cria	HABILITADO
Bianca Silva de Oliveira	Reinventar – O teatro na melhor idade	HABILITADO
Aruno Nunes da Silva Terceiro	Freviver	HABILITADO
Débora dos Santos Lino	Oficina de dança Gospel	HABILITADO
		INABILITADO Art. 2 Item 2.1

PESSOA FÍSICA – AÇÕES CULTURAIS

PROponente	Proposta	Situação
Zuleide Rodrigues	Do lixo aos ipês	HABILITADO
Vanessa Prado de Marceles	RetroKids	HABILITADO
Wesley Souza Ribeiro	Ensaio Aberto – Lançamento do Tema	HABILITADO
Vitória Lopes Soares Cordeiro	II Sarau Preto de Angra dos Reis	HABILITADO
Wilson Dutra do Rosário	Um banquinho e um violão com Wilson do Rosário	HABILITADO
Thales Pançardes de Mello	Vida Bela	HABILITADO
Ubiratã Cordeiro	Exposição Costa Verde é o meu lugar	HABILITADO
Narciso Gonçalves de Oliveira	Exposição de Pinturas	HABILITADO
Paloma Amorim Vieira	Amar à vista	HABILITADO
Sandy da Glória Bento dos Santos	Show de Talentos	HABILITADO
Talita Calabianqui de Souza	A noite carioca	HABILITADO
Mauro do Nascimento dos Santos	Esquenta na casa	HABILITADO
Monick Mayara Silva de Paula	JuniArte – Um São João do nosso jeito	HABILITADO
Magno da Conceição Ribeiro	Afro Junino	HABILITADO
Maristela Assad Justino	Filhos do Líbano	HABILITADO
Marivalda de Oliveira Almeida	2º Encontro Mambucabense de Teatro de Rua	HABILITADO
Marlene Ponciano	Dramatizando	HABILITADO
Luis Elias de Matos	Ensaio Geral Escorrega Show	HABILITADO
Lucio Mauro Bessa Cardoso	Ainda é cedo – Memórias de uma Legião Urbana	HABILITADO

Planilha1

Lucas Benite Xunu Miri	Mbya Mborai	HABILITADO
José Miguel Filho	Poesias Companheiras	HABILITADO
João Carlos Ribeiro Fonseca	Amor em tempo de Muros	HABILITADO
Erodice Teixeira de Garcia	Tributo a Gonzaguinha	HABILITADO
Erivelton Rodrigues Ferreira	Erivelton toca Lulu Santos ao piano	HABILITADO
Eliquin Petrus Araújo da Silva	Eliquin Petrus Sax e Dj para o povo de Angra dos Reis	HABILITADO
Edson Rosa de Lima e Filho	Angra em detalhes	HABILITADO
Cesar Mariann D'icaraty Ramalho	Samba, Cultura, Alegria e Solidariedade	HABILITADO
Caroline Silva Cidral	O bem da vida	HABILITADO
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Sarau de OZ	HABILITADO
Carlos Eduardo Elias Rabha	Sarau do Carapau	HABILITADO
Adriana Nunes Raftopoulos	Eco Fashion Day	HABILITADO
Lorena Tomaz Lima de Arruda	Lorena Arruda apresenta: Estar-se	HABILITADO
Tamires Cristina de S. Coelho Fernandes	Por caminhos – Uma jornada dançante	HABILITADO
Graciele Vitória da Silva	Artes e Sorrisos	HABILITADO
André Luis da Silva Correa	Carna Peres	HABILITADO
Carlos Henrique Máximo	Livro Mukufa – Contos angrenses e Poemas caiçaras	HABILITADO
Juliana Costa Ferreira Ribeiro	Emocionando a comunidade	HABILITADO
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	O sabor da vingança é doce	HABILITADO
Rodrigo Menezes Camargo	Luz, Arte, Angra – Rodrigo Lukas convida	HABILITADO
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A economia circular a serviço da preservação do patrimônio cultural e natural angrense	HABILITADO
Victor Henrique	A culpa é dos Reis Magos	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Miguel Monteiro Gallo	Íagüara	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Margareth Assad Justino	Grupo Amistad: Gente que veio do Mar	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Cynthia Dias da Silva	Içara – Artistas mulheres de Angra dos Reis	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Rodrigo Menezes Camargo	Além das Sombras	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Vanessa Nascimento Syrio	Leitura em Movimento	INABILITADO Art. 2 Item 2.1
Vanessa Nascimento Syrio	Casa de Leitura – Caminho para o saber	INABILITADO Art. 2 Item 2.1

Planilha1

Publicação do resultado preliminar da Chamada Pública nº 006/2023/FMC

Em atendimento ao determinado no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 006/2023/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a relação das propostas habilitadas e as inabilitadas inscritas no referido edital.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

PROponente	CATEGORIA 1	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Aline Franca dos Santos	Bem-vindo a Angra		HABILITADO
Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	Heranças da Pesca: Preservando a Cultura Caiçara		HABILITADO
Alexandra Vasconcelos Campos	F.E.S.T.A! O DOC		HABILITADO
Mateus de Souza Soares	Partilha Caiçara		HABILITADO
Lila Lima de Melo	Mulher invisível		HABILITADO
José Augusto de Souza	A lenda da Bica da Carioca		HABILITADO
Stive Ronald Dias da Silva	Gaspar e uma ilha pra cada dia		HABILITADO
Roseli Costa da Conceição	Zu a menina luz		HABILITADO
Débora dos Santos Lino	Harmonia em movimento		HABILITADO
Rafael dos Santos Veríssimo	Angra dos Reis, uma história animada		HABILITADO
João Carlos Ribeiro Fonseca	Canoando – A cultura da canoa em Angra dos Reis		HABILITADO
Wagner Nina da Silva	Promova Ilha Grande		HABILITADO
Karina Rosa Moreira Escobar	Angra de outros carnavais		HABILITADO
Antônio Carlos Correia da Conceição Júnior	Vamos brincar perto da usina		HABILITADO
Jackson dos Santos Pires	Ilha Viva – Raízes e Renovação		HABILITADO
Marcos Inácio Clemente	Ritmando Tradições: Capoeira e São Bento		HABILITADO
Renato Romero Rodrigues	Ecoss		HABILITADO
Ramon Cruz de Souza	Casco Preto		HABILITADO
Thiago Almeida de Oliveira	A Igreja do Bonfim		HABILITADO
Mauro do Nascimento dos Santos	Caiçaras de Lopes Mendes		HABILITADO
Joseph Arena	Pico do Papagaio – Um olhar em movimento		HABILITADO
Heider Huguenin Câmara de Miranda	Uma nova semente, estou aprendendo a plantar		HABILITADO

Página 1

Planilha1

Isis Braga da Silva Sombra Bruno Monteiro Perez Daniel da Silva Teixeira	Funkids: Uma viagem musical infantil sobre o universo do Funk Música, Angra e Elias Me passa um café?	HABILITADO HABILITADO HABILITADO
PROPOSTA INABILITADA		
PROPOSTA		
SITUAÇÃO		
Centro de Integração, Valorização e Ajuda	Entre Conchas e histórias: Os sambaquis de Angra dos Reis	INABILITADO Art. 5, Item 5.3.2 I - Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Patricia da Costa Correa	Enquanto você dormia – Newborn	INABILITADO Art. 2, Item 2.1
SOS Ilha Grande	Dois Rios entre o paraíso e o conflito	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Jefferson Martins Bicalho	Raízes do Forró na Ilha Grande	INABILITADO Art. 2, Item 2.5
Luciana Telles	Híbrido	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Maná Consultoria e Projetos Eirelli	Eté Cunhambebe Koyra	INABILITADO Art. 2, Item 2.1
Paulo Vargas de Oliveira Júnior	Escola de Artes e Ofícios – Sustentabilidade na Economia do Conhecimento	INABILITADO Art. 2, Item 2.1
Wagner Rodrigues Delgado	Narrativas Culturais	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Marcos da Silva Rocha	Jongo, da Dança pra vida	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Marcelo Lourenço de Barros Junior	Quem planta colhe	INABILITADO Art. 2, Item 2.5 e 2.3 - Art. 16, Item 16.1 e 16.3
Ismael Gleison de Queiroz Dias	"Paulo Gustavo: Um ato de Resistência!"	INABILITADO Art. 2, Item 2.1
Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	S.O.S Ilha Grande	INABILITADO Art. 2, Item 2.5 - Art. 16, Item 16.1 e 16.3
CATEGORIA 2		
PROPOSTA		
SITUAÇÃO		
Ramon Pozes da Cruz	Fotos e fatos da história angrese	HABILITADO
Mauro Thimoteo Galvão	Madama Satã na Ilha Grande: A história de um ícone da Cultura e da diversidade	HABILITADO
Carlos Filipe Mello Bullé	Angra Além do Mar	HABILITADO
Daniel Franklin S. Cavalcanti	O som de Angra	HABILITADO
Felipe Santana da Silva	Web série Sucatinha	HABILITADO
Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	De Leandro a Olhadinha Skate Park	HABILITADO

Planilha1

João Paulo Moreira da Silva Márcia Cristina de Assumpção	Regional Choro Caiçara – Nossa história A história de Ipaum-Guaçu, a Ilha Grande			HABILITADO HABILITADO
PROPONENTE	PROPOSTA INABILITADA	PROPOSTA	SITUAÇÃO	
Celestial Produções Artísticas e Culturais	O barco e o mar		INABILITADO Art. 2, Item 2.5	
Carlos André Ferreira dos Santos	Kadena Sensei – uma trajetória campeã		INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3	
Ronaldo Alves de Oliveira	Documentário “Benedito Noite e outras histórias”		INABILITADO Art. 3, Inciso I, Categoria 2	
Rafael dos Santos Veríssimo	Camorim Pequeno, a história do morro contada por seus oriundos		INABILITADO Art. 2, Item 2.1	
Elisabete Guimarães Braga	Projeto conhecendo a Ilha Grande com Paulinho		INABILITADO Art. 2, Item 2.1	
PROPONENTE	PROPOSTA	PROPOSTA	SITUAÇÃO	
Eduardo Souza Ramos	Patrimônio e história de Angra		HABILITADO	
Felipe Rabha Lima Coelho Miguel	Abraça-me		HABILITADO	
PROPONENTE	PROPOSTA INABILITADA	PROPOSTA	SITUAÇÃO	
Banda de Música Jardim Sarmento	Documentário Memórias – Banda Jardim Sarmento – A caminho do Centenário		INABILITADO Art. 3, Inciso I, Categoria 3 (CNAE vinculado ao audiovisual e registro na ANGINE.)	
David Almeida Pedrosa	Arte no Mangue		DESISTÊNCIA	
PROPONENTE	PROPOSTA	PROPOSTA	SITUAÇÃO	
Lincoln Glauber Pimenta Barbosa João Victor Silva Costa José Miguel Filho Ricardo Menezes Pereira Graciana Karina Pacheco Antunes Eric Maroni Reis Pereira e Silva Swami Moratelli Bulhões dos Santos	Seu Pocket Session Aglomerou Costeira Lixo fazendo Música – videoclipe Videoclipe Canto Natural Angra Dos Reis – Videoclipe Clipe do Artista Swami Raggaman		HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO HABILITADO	

Planilha1

Sineia Patricia Santana de Souza	Voz que Cura !		HABILITADO
Rodrigo Rodrigues Camacho	Videoclipe Medo		HABILITADO
Renato de Moraes Filho	Diga que sim"Uma Jornada Pela Identidade da Ilha Grande		HABILITADO
Elizangela Hortencia do Nascimento da Luz	Cantar é Viver		HABILITADO
Carlos Henrique Máximo	Paradoxo – Uma Jornada Audiovisual Pelos Contrastes da Cidade de Angra dos Reis		HABILITADO
Bruno do Nascimento de Oliveira	Videoclipe da música América Latina da banda Moeda Paralela		HABILITADO
Ian Claudio Fontes Prelue Dos Santos	Axé e Amém: um Samba pela paz e pela diversidade		HABILITADO
PROPONENTE	PROPOSTA INABILITADA	SITUAÇÃO	
Lucca Vargas Baral	Videoclipe:"Sonhos são reais	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3	
Lorena Tomaz Lima de Arruda	Estar-se	INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3	
Rafael Carvalho de Souza	Clipe de canção Passarinho Ribeirinho	INABILITADO Art. 5, Item 5.3.1	
Marcos da Silva Rocha	Clipe Angra dos Sonhos	INABILITADO Art. 2, Item 2.1	
PROPONENTE	CATEGORIA 5	SITUAÇÃO	
Amazonas e Barbosa Produções Ltda	God Despertar	HABILITADO	
PROPONENTE	PROPOSTA INABILITADA	SITUAÇÃO	
Vanessa Prado de Marceles	Jogo Cidadão Consciente	INABILITADO Art. 2, Item 2.5	
Luiz Cesário de Mendonça Júnior	Clash Circui	INABILITADO Art. 2, Item 2.5	
PROPONENTE	CATEGORIA 8	SITUAÇÃO	
Francisco José Costa Nogueira	Festival Charles Chaplin	HABILITADO	
PROPONENTE	CATEGORIA 9	SITUAÇÃO	
Ronaldo Alves de Oliveira	Interpretação para o audiovisual com Vinícius Manne	HABILITADO	
Vanessa Prado de Marceles	Conectando Gerações - sala digital	HABILITADO	

Planilha1	
Joseph Maia Arena	Curso Básico de Cinegrafia para Youtubers e produtos de conteúdo digital
PROponente	PROPOSTA INABILITADA
Carlos André Ferreira dos Santos	Conhecendo o audiovisual
Sebastião Pimenta Filho	Sonho de todos
Aostregésilo José dos Santos Izabelle de Souza Brum	Curso de multimídia (Áudio e vídeo) oficina Édê- formação audiovisual na escola
CATEGORIA 10	
PROponente	PROPOSTA
Grupo Cultural Cia da Lua	História do Cinema Novo – conceitos e práticas
PROponente	PROPOSTA INABILITADA
Sebastião Pimenta Filho	Olatvwebnews
CATEGORIA 11	
PROponente	PROPOSTA
Izabelle de Souza Brum Grupo Cultural Cia da Lua	Raízes – Mostra Audiovisual Sul Fluminense Curta Angra 2024
CATEGORIA 12	
PROponente	PROPOSTA
Aca Inene (Emanoel Schmidt)	Sons e Imagens do Quilombo Sta Rita do Bracuí

HABILITADO

SITUAÇÃO

INABILITADO Art. 16, Item 16.1 e 16.3

INABILITADO Art. 2, Item 2.1 -

Art. 16, Item 16.1 e 16.3 – Art. 7, Item 7.1.1 - Art. 18, Item 18.7

INABILITADO Art. 7, Item 7.1.1

INABILITADO Art. 2, Item 2.1

SITUAÇÃO

HABILITADO

SITUAÇÃO

INABILITADO Art. 2, Item 2.1 -

Art. 16, Item 16.1 e 16.3 – Art. 7, Item 7.1.1 - Art. 18, Item 18.7

SITUAÇÃO

HABILITADO

HABILITADO

SITUAÇÃO

HABILITADO

O Secretário de Cultura e Patrimônio torna pública, a publicação dos habilitados e inabilitados inscritos no Chamamento Público 06/2023/FMC e 07/2023/FMC.

CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 06 E 07/2023/FMC

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Resultado dos habilitados e Inabilitados	20/02/2024	
Apresentação de recurso	21/02/2024	26/02/2024
Julgamento de recuso	27/02/2024	01/03/2024
Resultado de recurso	04/03/2024	

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matr 27.9

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 053/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00213.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:
●GLEICIANE DE JESUS GOMES DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAPIV-F.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00168.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do

Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

●DIOGO DO ESPIRITO SANTO SOBRINHO BARRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAPIV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 056/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00167.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

●JULIANA DOS SANTOS BENTO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAPIV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 057/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00162.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024,

para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, o seguinte servidor:

●GISELE VICTORIA DA SILVA COSTA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAPII-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 059/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00157.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Cleber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

●SANDRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAPIII-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 060/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00156.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Cirdilei Jerônimo, o seguinte servidor:

● **JOSÉ HENRIQUE PEIXOTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

ATO Nº 063/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00124.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

● **CLAUDIA SALES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

ATO Nº 064/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

● **ANA CAROLINA CAMELO DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

ATO Nº 065/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00254.02.12-2024;

RESOLVE:

1- Nomear, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

● **GREICI ELEN GERALDO DO NASCIMENTO AMARO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

ATO Nº 066/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00254.02.12-2024;

RESOLVE:

- 1- Nomear interinamente, para o cargo de Secretário de Gabinete da Presidência, Símbolo CCS-I, IDERLAN CADILHA CUNHA, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 01/02/2024 a 16/02/2024, em virtude do titular, PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, matrícula 8277, estar exercendo outro cargo interino.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 067/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00210.01.12-2024;

RESOLVE:

- 1- Nomear interinamente, para o cargo de Secretário de Finanças, Símbolo CCS-I, PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 01/02/2024 a 16/02/2024, em virtude de licença médica do titular, Luís Gustavo de Souza Braz, matrícula 8275.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 068/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00903.01.53-2023;

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados, a contar de 09 de fevereiro de 2024, os servidores IDERLAN CADILHA CUNHA, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279 e MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, como fiscais do Contrato n.º 004/2024, Termo de Adesão n.º 002/2023/CMAR à Ata de Registro de Preços n.º 059/2023, do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ - Processo Administrativo n.º 2022034450, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa VN SOARES - VIAJE BEM MAIS EIRELI - ME, CNPJ n.º 16.826.800/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.
- 2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.
- 3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 054/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00179.02.51-2024;

RESOLVE:

- 1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAL DO CAP	ENTRA NO CAP
TATIANE MIGUEL VIEIRA	8590	IV-F	III-I

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 058/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00161.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ	8560	IV-F	I-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 061/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00155.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANTÔNIO LUIZ LIMA DOS SANTOS	8444	IV-E	III-J
MARIA EUNICE GONÇALVES DE SOUZA	7675	IV-B	III-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**

A T O Nº 062/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00132.02.51-2024;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KALEBE MATOS GLORIA	8327	II-I	I-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE**